

EDITAL PARA DOCENTES/BOSISTAS DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA 02/2020

A Coordenação Curso de Licenciatura em Educação Física em conjunto com a Coordenação do PIBID/ASCES do Centro Universitário Tabosa de Almeida ASCES-UNITA, torna público a realização do Processo Seletivo destinado a **convocação de Professores da Rede Municipal de Ensino da Cidade de Caruaru** para atuarem como Professor Supervisor de Educação Física na Educação Básica no **Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) - ASCES-UNITA**.

1 DAS ÁREAS:

O processo de seleção destina-se a convocação de Professores da Rede Municipal de Ensino da Cidade de Caruaru para atuarem como Professor Supervisor de Educação Física na Educação Básica no **Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) - ASCES-UNITA**.

2 DAS VAGAS:

Serão ofertadas 03(três) vagas, sendo uma vaga para cada Instituição Educacional, são elas: **ESCOLA INTERMEDIARIA MARIA DO SOCORRO DE FREITAS; ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA TERESA NEUMA PEREIRA PEDROSA; ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA CESARINA MOURA VIEIRA COSTA**. Totalizando um quantitativo de 03 (três) vagas com carga horária de 20 horas semanais.

3 DOS REQUISITOS:

3.1 Ser Professor de Educação Física da Rede Municipal de Ensino da Educação Básica do Município de Caruaru nas Escolas Municipais: **ESCOLA INTERMEDIARIA MARIA DO SOCORRO DE FREITAS; ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA TERESA NEUMA PEREIRA PEDROSA; ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA CESARINA MOURA VIEIRA COSTA**

3.2 Disponibilidade de 20 horas semanais;

3.3 Estar apto para atuar nas atividades relativas ao projeto imediatamente após convocação para seu início.

3.4 Todos devem ter Conta Corrente, preferencialmente no Banco do Brasil.

3.5 Cadastramento na Plataforma CAPES de Educação Básica, disponível em: <https://freire2.capes.gov.br/portal/>, ou outra indicada pela CAPES.

4 ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR SUPERVISOR:

4.1 Dedicar-se 20h semanais às atividades do PIBID/ASCES;

4.2 Receber o estudante bolsista encaminhado pela ASCES-UNITA, mantendo com ele entendimento sobre as condições do Programa PIBID/ASCES;

- 4.3 Acompanhar e avaliar o estudante bolsista, bem como se responsabilizar por sua frequência;
- 4.4 Propiciar o apoio necessário às atividades teóricas-práticas desenvolvidas no Programa;
- 4.5 Oferecer ao estudante bolsista, condições técnicas necessárias para o desenvolvimento da execução das atividades programadas no plano de atividades;
- 4.6 Receber e participar de reunião e discussão, sempre necessário, com o regente, supervisor do estágio, coordenação do curso e ou coordenação do núcleo de estágios.
- 4.7 Devolver a CAPES, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos estabelecidos acima não sejam cumpridos;
- 4.8 Desenvolver junto a escola campo de atuação, atividades condizentes com o Projeto Político Pedagógico Institucional;
- 4.9 Elaborar registros sistemáticos de experiências como diários de campo, relatórios ou outros formatos estabelecidos pela Coordenação do Programa;
- 4.10 Manter endereço residencial e telefones atualizados junto a Coordenação do Programa.
- 4.11 Elaborar relatórios sempre quando solicitados pela ASCES-UNITA e pela CAPES;
- 4.12 Apoiar os bolsistas:
 - 4.12.1 Na participação dos eventos proporcionados pela ASCES-UNITA.
 - 4.12.2 Na participação de eventos científicos com publicações acadêmicas.
 - 4.12.3 Nas publicações e trabalhos apresentados, fazendo referência a sua condição de bolsista PIBID/CAPES e de estudante da ASCES-UNITA.
 - 4.12.4 Publicar um artigo científico em revista com no mínimo a qualificação B2.

5 DAS INSCRIÇÕES:

- 5.1 Prazo de inscrição: Entre os dias 23 a 27 de julho de 2020;
- 5.2 Local das inscrições: As inscrições devem ser realizadas exclusivamente por correio eletrônico para o endereço: **pibidascesunita@ascres.edu.br** junto aos documentos exigidos em anexo.
- 5.3 Documentação exigida:
 - ✓ Declaração da Disponibilidade de horário em PDF (anexo I);
 - ✓ Ficha de Inscrição em PDF (anexo II);
 - ✓ Informações sobre os dados da Conta bancária (preferência Banco do Brasil) em PDF (anexo III);
 - ✓ Declaração assinada e carimbada pelo gestor escolar de exercício profissional na escola que se encontra lotado(a) em PDF;
 - ✓ Currículo Atualizado em PDF.
 - ✓ Comprovação de inscrição na Plataforma CAPES de Educação Básica, disponível em: <https://freire2.capes.gov.br/portal/>,

6 PROCESSO SELETIVO:

Análise dos documentos recebidos no ato da inscrição, de acordo com os critérios pré-estabelecidos para adesão ao Programa;

Preenchimento individual (formulário googles) realizado pela Coordenação do Curso de Licenciatura em Educação Física- Campus II. O endereço do formulário, será enviado por email, após o recebimento da documentação.

7 DADOS GERAIS:

Valor da Bolsa: R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais)

Período: 18 meses.

A bolsa poderá ser renovada por um período inferior.

8 DO CRONOGRAMA:

Datas Etapas:

- ✓ Inscrição dos candidatos: Entre 23 a 27 de julho/2020;
- ✓ Preenchimento do formulário de 23 a 28/07/2020;
- ✓ Divulgação do resultado final: 29/07/2020.

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1 A aprovação no processo seletivo deste edital, gera apenas expectativa de admissão do candidato como bolsista junto ao PIBID/ASCES, cuja chamada dependerá da disponibilidade de vagas e de recursos financeiros provenientes da CAPES/FNDE/MEC.

9.2 Os casos omissos e eventuais pendências serão analisados e julgados pela Coordenação do PIBID/ASCES.

Caruaru, 22 de julho de 2020.

Prof^a Roberta Granville de Barboza
Coordenadora da Licenciatura em
Educação Física

Prof^a Ana Paula Rodrigues Figueirôa
Coordenadora PIBID/ASCES

ANEXO I

QUADRO DE DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO COM OS RESPECTIVOS ANOS E TURMAS

INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL:						
TURNO/DIA		SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
MANHÃ	1ª					
	2ª					
	3ª					
	4ª					
	5ª					
	6ª					
TARDE	1ª					
	2ª					
	3ª					
	4ª					
	5ª					
	6ª					

Assinatura do Professor candidato
Matrícula:

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME	
ENDEREÇO RESIDENCIAL	
ENDEREÇO PROFISSIONAL	
Nº DO TELEFONE CELULAR	()
RG	
CPF	

ANEXO III

DADOS BANCÁRIOS NOME DO BANCO

Banco	
n° do Banco	
n° da Agência	
n° da Conta Corrente	